



Moradores processam Paulo Lins por dano moral

Quando a arte imita a vida e a vida não está lá essas maravilhas, então que se processem os artistas. Foi o que fizeram algumas pessoas que, sob a alegação de se identificarem com personagens do livro *Cidade de Deus*, entraram na Justiça para tentar faturar alguns trocados a mais. Acionaram o autor Paulo Lins e a editora Companhia das Letras, que editou a obra, reclamando danos morais e materiais, alegando ofensa à honra e ao direito de intimidade. Reclamam também por não terem sido consultadas na publicação e veiculação de suas vidas.

Ailton Costa Bittencourt, conhecido como Ailton Batata é uma dessas pessoas. Achando que personagem Sandro Cenoura inventado por Lins era ele mesmo em carne e osso entrou com ação contra a Companhia das Letras, há cerca de dois anos. A disputa judicial terminou em acordo que rendeu a Batata R\$ 5 mil. Agora, Batata está processando os produtores do filme, *Cidade de Deus*, feito com base no livro.

A editora responde a mais três ações que tramitam na Justiça. Benite Correa, que processa também Paulo Lins, alega ser o personagem Benite. Alega, ainda, que o livro cita também o personagem Bené, que seria seu irmão Benedito. Anita de Souza, mãe de Benite e de Benedito acionou a editora e o escritor alegando que seria mãe do personagem Bené, e que estavam falando de seu filho sem sua autorização.

Sebastiana Silva move ação contra Paulo Lins, alegando ser a personagem Dona Ba. Segundo ela, nove páginas do livro diziam que Ba era prostituta e dona de um bordel. Na vida real, que fique bem claro em defesa da honra da autora da ação, Sebastiana não é prostituta nem dona de bordel.

As pessoas que entraram na Justiça reclamam que o livro e o filme, criaram uma imagem muito ruim da *Cidade de Deus*, dando a impressão de que lá só moram marginais. Alegam que por causa desta má fama, segundo eles criada pela ficção e sem referência na vida real, não conseguem emprego e passaram a ser discriminados.

Para essas pessoas não valeu a advertência que geralmente se vê nos créditos finais dos filmes, de que ele é baseado em fatos reais mas que qualquer semelhanças é mera coincidência.

Eda Goulart Porfírio Ferla, advogada da Companhia das Letras e de Paulo Lins, diz que embora tenham uma vida semelhante aos dos personagens criados por Lins, os moradores de *Cidade de Deus* não podem reivindicar exclusividade para suas histórias. “Quantas histórias de tráfico não existem? Quando assistimos a um filme ou mesmo uma novela identificamos algumas características dos personagens com a nossa vida. Isso é normal. Se todo mundo que se identificasse com um personagem resolvesse processar podemos imaginar o volume de ações na Justiça”.

Também representante da editora e do autor, o advogado **Fernando Kasinski Lottenberg**, lembra de alguns escritores, como Machado de Assis e Lima Barreto. As obras-primas que escreveram também se basearam em fatos e personagens que viveram e conheceram. “É natural que fatos e características da ficção coincidam com pessoas e acontecimentos da vida real”.

Para Lottenberg, essas ações são um bom exemplo da vulgarização do dano moral. O advogado lembra



que antes não havia tanta proteção ao dano moral mas que agora a situação ficou exacerbada demais. Para ele querer controlar a ficção pode resultar na uma tutela ao pensamento e à criação. “Precisamos chegar a um meio termo. Alguém ser processado judicialmente por causa de uma obra de ficção, é um exagero”.

Date Created

06/07/2005